PORTARIA Nº 042/2022

(Concede férias ao servidor José Roberto Garcia Soria)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor José Roberto Garcia Soria 30 (trinta) dias de férias, dividido em dois períodos.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022.

Art.3º. O servidor ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, e o segundo período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2022.